



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Kamylla Emelly Maia Jardim

**Relatório Individual de Conclusão de Curso relativo ao projeto intitulado: A
FERRAMENTA DO CONTROLE INTERNO NA GESTÃO DO PROGRAMA
DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR
PINTO**

Redenção-Ceará

Julho de 2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

**Relatório Individual de Conclusão de Curso relativo ao projeto intitulado: A
FERRAMENTA DO CONTROLE INTERNO NA GESTÃO DO PROGRAMA
DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR
PINTO**

Relatório apresentado ao Curso de
Especialização em Gestão Pública, como
requisito parcial para obtenção do título de
Especialista em Gestão Pública.

Aluno: KAMYLLA EMELLY MAIA JARDIM
Orientador(a): Profa. Doutora CLÉBIA MARDÔNIA FREITAS SILVA

Redenção-Ceará

Julho de 2014

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira

Direção de Sistema Integrado de Bibliotecas da UNILAB (DSIBIUNI)

Biblioteca Setorial Campus Liberdade

Catálogo na fonte

Bibliotecário: Francisco das Chagas M. de Queiroz – CRB-3 / 1170

J42f Jardim, Kamylla Emilly Maia.

A ferramenta do controle interno na gestão do programa dinheiro direto na escola (PDDE) da escola de ensino médio Almir Pinto. / Kamylla Emilly Maia Jardim. Redenção, 2014.

35 f.; 30 cm.

Monografia apresentada ao curso de Especialização em Gestão Pública da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira – UNILAB.

Orientador (a): Profa. Dra. Clébia Mardônia Freitas Silva.
Inclui Referências.

1. Administração pública 2 Auditoria interna. 3. Ação de prestação de contas. I. Título.

CDD 354

Dedicatória

*Dedico esta monografia a Deus,
pois sem Ele eu não teria forças
para seguir essa longa jornada e
aos meus pais, Elias e Gisélia,
pelo apoio incondicional em
todos os momentos de minha vida.*

Agradecimentos

Primeiramente a Deus que permitiu com que acontecesse este momento tão significativo em minha vida, proporcionando que eu tenha saúde e força para superar todas as dificuldades.

A minha família, pelo amor, pela confiança que em mim depositaram durante todo esse período de estudo, pelo incentivo na minha busca contínua para adquirir conhecimentos e que apesar de todas as dificuldades, não faltaram estímulos para prosseguir com a minha caminhada.

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) que oportunizou o meu crescimento intelectual e pessoal.

A minha tutora, Franciella Coutinho, que esteve sempre presente me incentivando e apoiando em todos os momentos, dando o suporte necessário para a essa caminhada.

À minha orientadora Profa. Doutora Clébia Mardônia Freitas Silva, pelo suporte no pouco tempo que lhe coube, pelas suas correções e incentivos, como também pela oportunidade e apoio na elaboração deste trabalho.

E a todos que direta ou indiretamente contribuíram com a minha formação pessoal e profissional, o meu muito obrigado!

“Qualquer homem pode alcançar o
êxito, se dirigir seus pensamentos
numa direção e insistir neles até
que aconteça alguma coisa.”
(Thomas Edison)

JARDIM, Kamylla Emelly Maia. **A FERRAMENTA DO CONTROLE INTERNO NA GESTÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO**. 35p. 2014. Monografia (Especialização) – Polo de EaD de Aracoiaba, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2014.

Resumo

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) é um recurso que se mostra de extrema importância para as escolas beneficiadas, pois assegura um investimento anual que é relevante e torna-se capaz de proporcionar um resultado eficaz na qualidade do ensino aprendizagem. Este trabalho teve como objetivo compreender como a ferramenta de controle é utilizada na gestão da escola, tendo como referência o PDDE. A pesquisa se configurou como estudo de caso já que foi realizada na Escola de Ensino Médio Almir Pinto, em Aracoiaba, no Ceará. Nesse contexto, além de um estudo subsidiado pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, onde dispõe sobre o programa, seu alcance no que se refere à alimentação escolar dos alunos da rede pública, foram realizadas análise no Portal da Transparência e entrevista com gestores da escola. Os resultados apontam que a Ferramenta de Controle Interno tem sido de grande relevância para a manutenção da transparência e prestação de contas do programa. Importante ressaltar a valia que o controle possui para que essa gestão seja eficiente e eficaz, auxiliando os gestores nos desempenhos de suas funções.

Palavras-Chave: PDDE. administração pública. controle interno. prestação de contas

SUMÁRIO

1.	A escolha do tema.....	8
2.	A problematização, o problema e o objetivo da pesquisa	9
3.	O referencial teórico.....	11
4.	A concepção da metodologia	18
5.	A coleta e a análise de dados	20
6.	Contribuições dos resultados da pesquisa.....	28
7.	Aderência das disciplinas à pesquisa	30
8.	Importância da pesquisa para a formação do especialista	31
9.	Auto avaliação.....	32
10.	Avaliação do curso	33
	Referências.....	34

1. A escolha do tema

A educação brasileira atualmente não é uma das melhores, pois existe um contraste muito relevante. Em algumas regiões do país é considerada de qualidade, porém há regiões que não apresentam uma estrutura mínima ou adequada para que a mesma seja desenvolvida, ocasionando uma série de desafios ao longo desses anos, demonstrando que há uma diversidade de fatores para esses fatos que acabam prejudicando os alunos da rede pública de ensino.

As políticas governamentais têm tentado suprir essas deficiências, buscando incorporar programas e projetos que vão desde a elevação dos índices de aprendizagem à complementação de recursos para suprir as demandas que vão surgindo na rede pública, como por exemplo, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) objeto de estudo deste trabalho.

Entendendo que esse tipo de programa tem como base fiscal as leis e diretrizes nacionais, dentre elas a ferramenta de controle interno, buscamos compreender como funciona essa questão na Escola de Ensino Médio Almir Pinto por se tratar de um lado, o local de trabalho da pesquisadora e, de outro, pelo fato de ser uma temática que pode ser trabalhada no âmbito do curso de gestão pública.

No desempenho das funções laborais venho atuando no setor financeiro da referida escola. No entanto, não tenho convicção de como funciona a relação da gestão pública com o controle interno. A partir dessas considerações, resolvemos pesquisar sobre o mesmo, no intuito de contribuir com o aprendizado pessoal e profissional e, ainda fornecer elementos esclarecedores à referida escola sobre a funcionalidade da ferramenta do Controle Interno.

2. A problematização, o problema e o objetivo da pesquisa.

O PDDE é um recurso financeiro federal complementar destinado às instituições de ensino. Visa garantir um suporte amplo para todas as atividades desenvolvidas pela escola pública beneficiária potencial. Na realidade, as ações governamentais por mais ínfimas que pareçam tem buscado, além de elevar os índices de aprendizagem, garantir a manutenção da qualidade da educação brasileira.

O objetivo deste trabalho é analisar como vem sendo realizado a Gestão do PDDE nas escolas estaduais do estado do Ceará, utilizando a ferramenta de Controle Interno. Logo, o Controle Interno é uma ferramenta de gestão governamental, que visa especialmente contribuir na efetiva transparência das contas públicas nas unidades de ensino. Todavia, não há de forma explícita como funcionam os procedimentos para a realização desta ação. Como será realizado a Ferramenta de Controle Interno na gestão do PDDE da Escola de Ensino Médio Almir Pinto e quais os seus impactos na gestão da escola?

Para melhor entendimento sobre como desenvolver esse estudo, foi realizada pesquisa na *internet* para coleta de materiais e informações referentes ao tema do controle interno, livros de diversos autores e estudiosos sobre o assunto em questão e que são considerados como referência na área do controle financeiro, como também entrevista com pessoas que trabalham diretamente com a gestão do recurso do PDDE, na Escola de Ensino Médio Almir Pinto, localizada em Aracoiaba, pertencente à rede pública do Estado do Ceará.

Mediante tema, iniciamos o projeto monográfico apresentando um breve conceito sobre a estrutura do objeto em estudo. Realizamos o relato sobre a configuração do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), para que o mesmo seja mais bem compreendido, apresentando sua legislação, a abrangência do programa, de que maneira ocorre todo o seu processo de utilização e sua vinculação com outros programas de governo. Destacamos o Controle Interno e seu papel na administração pública, apresentando seus conceitos, relevâncias, e ligações ao programa PDDE.

Apresentamos como é realizada a prestação de contas do programa e de que maneira a ferramenta de controle interno pode ser aplicada como instrumento

de gestão, de modo que, as instituições de ensino possam se beneficiar dos recursos governamentais no exercício da gestão pública, de forma coerente, proporcionando um ensino de qualidade aos educandos da rede pública estadual, e de maneira especial a Escola de Ensino Médio Almir Pinto.

Em suma, a temática em estudo foi definida de forma a contribuir, especialmente, com a Escola de Ensino Médio Almir Pinto destacando-a como estratégia de estudo de caso, onde se evidencia a realização das ações desenvolvidas, baseadas nos instrumentais de controle interno, do processo financeiro de gestão, trabalhadas pela unidade de ensino em estudo, obedecendo as normas e regras estabelecidas pela legislação pertinente.

Assim, não se ateve a trabalhar todas as funções do Controle Interno, mas especialmente, em evidenciar como este vem sendo utilizado pela escola em estudo na prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

3. O referencial teórico

3.1 – O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

O PDDE é um recurso financeiro que o Governo Federal destina a todas as escolas da rede pública de ensino para suprir as necessidades que os outros recursos não forneciam anteriormente, garantindo um suporte amplo para todas as atividades desenvolvidas pela instituição de ensino. (Portal FNDE, 2014)

De acordo com o Portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa Dinheiro Direto na Escola foi criado no ano de 1995 com a finalidade de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial, mantidas por entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como beneficentes de assistência social, ou outras similares de atendimento direto e gratuito ao público. Abrangem várias ações e objetiva a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho. (Portal FNDE, 2014)

Para essa mesma fonte, somente no ano de 2009, através da Medida Provisória nº 455, de 28 de janeiro, transformada posteriormente na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, passou a abranger as escolas de ensino médio e educação infantil. A referida lei além de dispor sobre o PDDE, também dispõe sobre a alimentação escolar dos alunos da educação básica. (Portal FNDE, 2014)

Apresenta que os recursos do programa são transferidos para a escola uma vez por ano e, de acordo com o número de alunos extraído do Censo Escolar do ano anterior ao do repasse. Os mesmos são utilizados para obtenção de material permanente e material de consumo necessários para o funcionamento da escola; manutenção, conservação e pequenos reparos da estrutura física; avaliação de aprendizagem dos alunos; implementação de projetos pedagógicos e desenvolvimento de atividades educacionais. Para as escolas públicas rurais é acrescido 50% do valor repassado. (Portal FNDE, 2014)

Baseando-se no Portal do FNDE, podemos afirmar que, no ano de 2011, com a edição da Resolução nº 9, do Conselho Deliberativo do FNDE, as aquisições de materiais e bens ou contratações dos serviços, com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), pelas Unidades Executoras Próprias (Uex) e Entidades Mantenedoras (EM), deverão ser realizadas em conformidade com as disposições desse normativo. A mesma tem por finalidade sistematizar, disciplinar e padronizar os procedimentos administrativos. Com o objetivo de contribuir para o entendimento sobre a resolução, foi disponibilizado um guia de orientações, para prevenir erros que possam comprometer o alcance dos objetivos do programa e a regularidade da situação de cada Uex ou EM junto ao FNDE, a expectativa é que essa norma contribua para o aprimoramento de rotinas, melhoria de gestão e alcance dos objetivos do PDDE. (Portal FNDE 2014)

De acordo com o Guia de Orientações (2011) disponibilizado no Portal do FNDE, os procedimentos para a utilização dos recursos podem ser resumidos em 05 (cinco) passos:

- 1) Levantamento e seleção das necessidades prioritárias. A Uex ou EM devem fazer um levantamento juntamente com os membros da comunidade escolar, para diagnosticar as necessidades prioritárias da escola;
- 2) Realização de pesquisas de preços. Faz-se uma pesquisa de preço, preferencialmente no comércio local, como no mínimo 3 (três) fornecedores;
- 3) Escolha da melhor proposta. É feita uma seleção da proposta mais vantajosa para o erário através dos seguintes critérios: menor preço obtido para o item ou lote cotado, menor preço global, melhor qualidade do produto e/ou serviço e prazos e condições de entrega de produtos ou execução de serviços satisfatórios;
- 4) Aquisição e/ou contratação. Após a avaliação das propostas e definição dos fornecedores e/ou prestadores de serviços, a Uex ou EM poderá realizar a compra e/ou a contratação, seguindo todos os requisitos para a efetiva validação do procedimento, como a documentação completa e legalizada do fornecedor e/ou prestador de serviço e
- 5) Guarda da documentação. A documentação das aquisições ou contratações deverá ser mantida em arquivo e devidamente organizada na sede da escola, juntamente com os demais documentos do PDDE, à disposição da comunidade escolar, do FNDE, do Ministério Público e dos órgãos de controle interno e externo. (Guia de Orientações, Portal FNDE, 2014)

3.2 – O PDDE e a vinculações com o Plano de Desenvolvimento da Escola e a adesão de outros programas para o desenvolvimento da escola

Ainda no Portal do FNDE, também é evidenciado o Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE), que contribui para aprimorar a gestão nas escolas da rede pública de ensino que não tiveram o desempenho satisfatório no

IDEB¹. Os recursos são repassados para as unidades de ensino que aderirem ao Plano de Metas Compromisso de Todos pela Educação e planejem a implementação do PDE Escola. Os repasses são prioridade para as escolas com baixo desempenho, como para as que superarem as metas estipuladas, sendo utilizados para garantir a acessibilidade aos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida e a adequação da estrutura física assegurando a instalação e operação de laboratórios de informática distribuídos pelo Programa Nacional de Informática na Educação (Proinfo), programa que promove o uso pedagógico da informática. (Portal FNDE, 2014)

O Programa Ensino Médio Inovador também é uma opção para garantir mais investimentos nas escolas, pois com a adesão pela Secretaria de Educação e o cadastro de um Plano de Ações Pedagógicas (PAP) das escolas pertencentes as suas redes no módulo do Sistema Integrado de Planejamento e Finanças do Ministério da Educação (Simec), sendo os planos aprovados pela Secretaria de Educação Básica do MEC (SEB), as escolas passam a ser beneficiárias da ação. Os recursos são destinados ao desenvolvimento de práticas inovadoras no ensino médio regular e podem ser aplicados em diversas ações, especificadas no art. 11 da Resolução nº 3/2010 do FNDE. (Portal FNDE, 2014)

Enfim, são inúmeras as possibilidades para as escolas da rede pública se beneficiar com recursos federais para a melhoria e qualificação do ensino-aprendizagem dos seus discentes.

Nesse contexto é também importante evidenciar o quão é relevante o controle interno para o desenvolvimento e realização tanto do PDDE quanto dos demais programas abrangidos pelo mesmo, pois através deste, parece ser possível realizar uma prestação de contas fidedigna e eficiente, para todos aqueles que de alguma forma utilizam essas informações.

3.3 – a Gestão Escolar e o Controle interno

Sobre a definição de controle, a Constituição Federal de 1988, nos artigos 70, 71 e 74 respectivamente, dispõe:

¹ Índice de Desempenho da Educação Básica

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder; O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União; Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno. (BRASIL,CF, 1988).

Como base legal, também é importante destacar a Lei nº 4.320/64 que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal, onde nos seus artigos 75-80 dispõe:

Art. 75. O controle da execução orçamentária compreenderá:
I - a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa, o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações;
II - a fidelidade funcional dos agentes da administração, responsáveis por bens e valores públicos; III - o cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços. Art. 76. O Poder Executivo exercerá os três tipos de controle a que se refere o artigo 75, sem prejuízo das atribuições do Tribunal de Contas ou órgão equivalente. Art. 77. A verificação da legalidade dos atos de execução orçamentária será prévia, concomitante e subsequente. Art. 78. Além da prestação ou tomada de contas anual, quando instituída em lei, ou por fim de gestão, poderá haver, a qualquer tempo, levantamento, prestação ou tomada de contas de todos os responsáveis por bens ou valores públicos. Art. 79. Ao órgão incumbido da elaboração da proposta orçamentária ou a outro indicado na legislação, caberá o controle estabelecido no inciso III do artigo 75. Parágrafo único. Esse controle far-se-á, quando for o caso, em termos de unidades de medida, previamente estabelecidos para cada atividade. Art. 80. Compete aos serviços de contabilidade ou órgãos equivalentes verificar a exata observância dos limites das cotas trimestrais atribuídas a cada unidade orçamentária, dentro do sistema que for instituído para esse fim. (BRASIL, 1964).

De acordo com o que se refere ao controle interno propriamente dito, cabe destacar o conceito de William Attie (2011), onde o autor afirma que:

O controle interno compreende todos os meios planejados numa empresa para dirigir, restringir, governar e conferir suas várias atividades com o propósito de fazer cumprir os seus objetivos. Os meios de controle incluem, mas não se limitam a: forma de organizações, políticas, sistemas, procedimentos, instruções, padrões, comitês, plano de contas, estimativas, orçamentos, inventários, relatórios, registros, métodos, projetos, segregação de funções, sistema de autorização e aprovação, conciliação, análise, custódia, arquivo, formulários, manuais de procedimentos, treinamento, carta de fiança, etc. (ATTIE, 2011, p. 190)

Ainda no que se refere à conceituação do controle interno Attie (2011) explicita como exemplo o conceito dado pelo Comitê de Procedimentos de Auditoria

do Instituto Americano de Contadores Públicos Certificados (AICPA), Estados Unidos, onde o Comitê afirma:

O controle interno compreende o plano de organização e o conjunto coordenado dos métodos e medidas, adotados pela empresa, para proteger seu patrimônio, verificar a exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis, promover a eficiência operacional e encorajar a adesão à política traçada pela administração. (ATTIE, 2011, p. 188).

Consoante aos autores Santos, Schmidt e Gomes (2006) conceitua o controle interno como “o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com o objetivo de proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e auxiliar a administração na condução ordenada dos negócios da empresa”. (SANTOS, SCHMIDT E GOMES, 2006, p. 88)

Diante do exposto, comprovamos que há semelhanças nos conceitos de controle interno apresentados pelos autores. Reforçando o mesmo como um instrumento importante e de essencial relevância para a administração pública, que visa desempenhar bem o seu papel, garantindo a confiabilidade para quem recebe as informações que a mesma presta. (ATTIE, 2011; SANTOS, SCHMIDT e GOMES, 2006).

Os autores Franco e Marra entendem por controles internos “todos os instrumentos da organização destinados à vigilância, fiscalização e verificação administrativa, que permite prever, observar, dirigir ou governar os acontecimentos que se verificam dentro da empresa e que produzam reflexos em seu patrimônio”. (FRANCO E MARRA, 2001, p. 267)

Ainda no que se refere à conceituação do controle interno, Crepaldi cita o *Institut Français des Experts Comptables*, que define “O controle interno é formado pelo plano de organização e de todos os métodos e procedimentos adotados internamente pela empresa para proteger seus ativos, controlar a validade dos dados fornecidos pela contabilidade, ampliar a eficácia e assegurar a boa aplicação das instruções da direção.” (CREPALDI, 2007, p. 269).

Para o estudioso sobre o Controle Interno, Hely Lopes Meirelles, “É todo aquele realizado pela entidade ou órgão responsável pela atividade controlada, no âmbito da própria administração. Assim, quaisquer controles efetivados pelo Executivo sobre seus serviços ou agentes é considerado interno, como interno será também o controle do Legislativo ou do Judiciário, por seus órgãos de administração

sobre pessoal, e os atos administrativos que pratiquem.” (MEIRELLES, 2000, p. 600).

Diante das definições dos autores, observa-se que Controle Interno pode ser entendido como um conjunto de procedimentos adotados pela gestão para controlar as diversas atividades desenvolvidas pelo ente público, como também contribui substancialmente para o planejamento e utilização dos recursos financeiros.

Ainda no que se refere ao controle interno, Cruz e Glock: “Os controles internos podem ser classificados, ainda, quanto a suas características ou áreas onde são empregados, tais como: controles internos contábeis, financeiros, orçamentários, administrativos, operacionais etc. De outra forma, estes conjuntos podem vir a constituir dois grandes grupos: os controles internos contábeis, englobando aqueles voltados à salvaguarda dos bens, direitos e obrigações e à fidedignidade dos registros financeiros, e os controles internos administrativos, que visam garantir a eficiência operacional, o cumprimento dos aspectos legais e a observância das políticas, diretrizes, normas e instruções da Administração.” (CRUZ; GLOCK, 2008, p. 20).

Diante das considerações, pode-se concluir que o Controle Interno é um instrumento que tem como objetivo auxiliar na gestão pública e atua de forma preventiva, e que a mesma tem a capacidade de detectar irregularidades ou falhas, não apresentadas até então, garantindo dessa forma mais eficácia, qualidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Quanto aos objetivos básicos do controle interno, baseando-se ainda em Attie (2011) observamos que como regra geral o mesmo apresenta quatro objetivos básicos: a) “A salvaguarda dos interesses da empresa; b) a precisão e confiabilidade dos informes e relatórios contábeis, financeiros e operacionais; c) o estímulo à eficiência operacional e d) a adesão às políticas existentes”.

No que se refere às responsabilidades do controle interno, vale ressaltar a concepção desse mesmo autor, que afirma:

A administração é responsável pelo planejamento, instalação e supervisão de um sistema de controle interno adequado. Qualquer sistema, independentemente de sua solidez fundamental, pode deteriorar se não for periodicamente revisto. O sistema de controle interno deve estar sujeito a contínua supervisão para determinar se: 1) a política presente está sendo corretamente interpretada; 2) as mudanças em condições operativas tornaram os procedimentos complicados, obsoletos ou inadequados; e 3)

quando surgem falhas no sistema, são tomadas prontamente medidas eficazes e corretivas. (ATTIE, 2011, p. 201).

Cabe destacar que o controle interno é de extrema e fundamental importância para qualquer administração, seja ela pública ou privada, e sobre esse assunto Attie (2011 p.191) relata que “a importância do controle interno fica patente a partir do momento em que se torna impossível conceber uma empresa que se disponha de controles que possam garantir a continuidade do fluxo de operações e informações propostas”.

A partir do que foi relatado, confirmamos notoriamente a importância do controle interno para a administração pública, como ferramenta efetiva para o exercício de suas funções, agindo seguramente para evitar fraudes e erros, bem como auxiliando o administrador na tomada de decisões. Parece que o controle interno veio para auxiliar os gestores, de forma sistêmica e organizada, na prestação de contas e na tomada de decisões, sendo o seu objetivo principal preservar o erário público, uma gestão de recursos com qualidade, para garantir uma administração eficaz e eficiente. (ATTIE, 2011; BRASIL, CF 1988).

No item seguinte, apresentamos a concepção metodológica da pesquisa que se configurou em estudo de caso.

4. A concepção da metodologia

O percurso metodológico utilizado para interpretação do objeto perpassou pela abordagem analítico-descritiva. A estratégia de pesquisa será o “estudo de caso” que conforme explicita (STAKE,1994, p.236 citado por ANDRÉ, 2005, p. 16) “não é uma escolha metodológica, mas uma escolha de objeto a ser estudado”.

Nesse feito, voltaremos nossa atenção para a Escola de Ensino Médio Almir Pinto valorizando como estes utilizam a ferramenta de Controle Interno na Gestão do PDDE.

O estudo de caso para LÜDKE (2004):

É uma categoria de pesquisa cujo objeto é uma unidade que se analisa profundamente. Pode ser caracterizado como um estudo de uma entidade bem definida, como um programa, uma instituição, um sistema educativo, uma pessoa ou uma unidade social. Visa conhecer o seu “como” e os seus “porquês”, evidenciando a sua unidade e identidade próprias. É uma investigação que se assume como particularística, debruçando-se sobre uma situação específica, procurando descobrir o que há nela de mais essencial e característico. (LUDKE, 2004. P 03).

A escolha em estudar uma única escola para entender como se processa o Controle Interno na Gestão do PDDE esta relacionada à possibilidade de aprofundamento a compreensão do objeto estudado na medida, que poderemos concentrar as informações e análise e, conforme sugere o autor acima, debruçar-se nele sobre o “que há de mais essencial e característico” em relação ao alcance dos resultados.

Utilizamos como subsídio teórico a pesquisa bibliográfica sobre as categorias que se fizeram relevantes para o desenvolvimento do estudo como, por exemplo, o controle interno, a administração pública e a prestação de contas na gestão publica.

A pesquisa bibliográfica segundo MINAYO (2001):

“O processo de pesquisa se constitui em uma atividade científica básica que, através da indagação e (re)construção da realidade, alimenta a atividade de ensino e a atualiza frente à realidade. Assim como vincula pensamento e ação já que “nada pode ser intelectualmente um problema se não tiver sido, em primeiro lugar, um problema da vida prática”. (MINAYO, 2001, p. 17)

De acordo com a exposição da autora, pode-se observar que a pesquisa bibliográfica se adéqua a um conjunto praticas que buscam soluções, em conformidade com o objeto escolhido para ser estudado.

A pesquisa não se resumiu a análise e descrição da teoria estudada, mas, a ouvir os gestores envolvidos com a gestão do PDDE e, por consequência a ferramenta de controle interno. Assim, realizamos pesquisa depoimento para entender como vem se processando essa questão na escola em estudo.

Sobre a pesquisa depoimento, de acordo com o dicionário Aurélio em sua versão *online*:

Ato de depor em juízo, pelo qual uma pessoa, denominada testemunha, faz suas declarações perante a autoridade que a convocou ex officio ou em atenção a pedido deferido por ela. O depoimento, na técnica jurídica, é o meio de prova. A testemunha, ou depoente, alude, em seu depoimento, aos fatos trazidos ao conhecimento do julgador da causa, e assim se insere como elemento fundamental do processo em andamento.

Com essa conceituação podemos compreender que o depoimento é uma ferramenta que auxilia na coleta de informações sobre os mais diversos assuntos abordados em qualquer área de pesquisa, pois com o mesmo é possível obter um testemunho verídico da realidade seja qual for o direcionamento do estudo.

Portanto, está claro o quão é importante para que um trabalho científico seja desenvolvido, uma pesquisa bibliográfica de qualidade, sendo que toda a coleta de informações, seja na internet ou no depoimento, esteja em conformidade no objetivo proposto durante todo o estudo.

Realizamos a seguir os resultados sobre a análise da contribuição da ferramenta de Controle Interno para a Gestão do PDDE. Iniciamos, com a descrição de como é realizada a prestação de contas do referido programa, para em seguida tecermos comentários sobre a utilização do instrumento de Controle Interno.

5. A coleta e a análise de dados

5.1 – O PDDE e o controle interno

O sistema de prestação de contas do PDDE estabelece a partir dos 05 (cinco) passos pelo Guia de Orientações (2011) disponível no Portal do FNDE, quais sejam: a) O levantamento e seleção das necessidades prioritárias; b) a realização de pesquisas de preços; c) A escolha da melhor proposta, aquisição e/ou contratação e d) A guarda da documentação. Sendo que de posse de toda a documentação adquirida ao longo do processo e, conseqüentemente, a guarda da documentação e a utilização de todos os formulários padrões disponibilizados no portal que também são utilizados é que se torna possível realizar a prestação de forma segura e precisa.

É notório como o Guia exposto pode servir como ferramenta para o controle interno no que diz respeito aos caminhos que o FNDE estabelece e padroniza para que a prestação de contas do recurso do PDDE seja realizada, pois o mesmo além de auxiliar, o mesmo orienta para que minimize os números de falhas ou equívocos no decorrer do procedimento realizado pelo gestor. Este guia é uma peça fundamental e indispensável para que a prestação do recurso seja realizada de forma fidedigna.

Sobre essa questão, a gestora da Escola de Ensino Médio Almir Pinto relata o seguinte:

“Quando realizamos a prestação de contas do recurso do PDDE em nossa escola, sentimos dificuldade e inúmeras dúvidas, pelo fato de ser bastante complexa e rigorosa por se tratar de um recurso do Governo Federal. Dessa forma, seria interessante que as Secretarias de Educação e todos os órgãos competentes, proporcionassem uma formação com os diretores, os presidentes das unidades executoras, e todos os demais que de alguma formam participam desse processo. Pois, embora as escolas estaduais, atualmente tenham um assessor administrativo financeiro, é importante que todos os envolvidos nesse processo adquiram conhecimentos técnicos para ter o entendimento necessário de como ocorre todo o procedimento de utilização do recurso.” (Depoimento da gestora da escola, 2014).

No ano de 2013, o FNDE passou a ser regido pela Resolução nº 10, de 18 de abril de 2013, onde dispõe sobre os critérios de repasse e execução do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), em cumprimento ao disposto na Lei

11.947, de 16 de junho de 2009. Sobre a prestação de contas a mesma relata o seguintes:

Art. 19 As prestações de contas dos recursos recebidos por intermédio do PDDE deverão ser elaboradas de acordo com normas específicas definidas pelo Conselho Deliberativo do FNDE, disponíveis no sítio www.fnde.gov.br; [...] § 1º O encaminhamento das prestações de contas do PDDE deverá ser realizado: I das UEx (Unidades Executiva), às EEx (Entidade Executora), a que as escolas públicas e pólos presenciais da UAB estejam vinculados, até 31 de dezembro do ano da efetivação do crédito nas correspondentes contas correntes específicas; II das EEx, ao FNDE, por intermédio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC), até 28 de fevereiro do ano subsequente ao da efetivação do crédito nas correspondentes contas correntes específicas. III das EM (Entidade Mantenedora), ao FNDE, por intermédio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC), até 28 de fevereiro do ano subsequente ao da efetivação do crédito nas correspondentes contas correntes específicas.[...] § 2º Os saldos financeiros de exercícios anteriores, reprogramados na forma prevista no § 1º do art. 17, deverão ser objeto de prestação de contas pelas UEx, EM e EEx, na forma e nos prazos previstos nos incisos I a III do parágrafo anterior, mesmo que essas não tenham sido contempladas com novos repasses. (Portal FNDE, 2014)

No que se refere o relato acima, é possível perceber que o controle interno desempenha todas as suas funções para que as unidades responsáveis pela prestação de contas do recurso do PDDE encaminhem a documentação dentro do prazo determinado na legislação pertinente, pois somente ao cumprir o que a mesma determina para assegurar o crédito do recurso no ano seguinte.

Nos itens acima foram relatados os prazos para todas as entidades envolvidas nos programa prestarem contas aos devidos órgãos competentes, para serem analisados e aprovadas. Porém os depoimentos revelam que há um desafio a ser superado sobre essa situação revelada especialmente, na fala da gestora da escola que diz:

“No que se refere aos prazos, é bastante claro pela legislação e travamos uma luta contra o tempo, pelo fato de existir outras prestações de contas para serem administradas, como é o caso da merenda escolar e de outros recursos que beneficiam a escola. Para conseguirmos atender aos prazos estabelecidos, contamos com a ajuda de todos os envolvidos nesse processo e trabalhamos arduamente para garantir que o envio da prestação de contas do PDDE seja realizado dentro das metas e prazos estipulados pelos órgãos competentes, como é o caso da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE) e a Secretaria de Educação do Estado.” (Depoimento da Gestora da Escola, 2014)

A referida resolução ainda explicita sobre a suspensão e restabelecimento de repasses, como também devolução, estorno ou bloqueio dos recursos, sobre a fiscalização e as denúncias, descritas nos seguintes artigos:

Art. 20 Fica o FNDE autorizado a suspender o repasse dos recursos do PDDE nas seguintes hipóteses: I omissão na prestação de contas; II irregularidade na prestação de contas; e III utilização dos recursos em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução do PDDE, conforme constatado por análise documental ou de auditoria. § 1º Serão restabelecidas as condições para repasse dos recursos do PDDE às EEx, UEx ou EM, após a regularização das pendências referidas nos incisos I a III deste artigo, de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do FNDE. [...] Art. 21. O FNDE poderá exigir a devolução de recursos, mediante notificação direta à EEx, UEx ou EM, de cuja notificação constarão os valores a serem restituídos, acrescidos, quando for o caso, de juros e correção monetária, nas seguintes hipóteses: I ocorrência de depósitos indevidos, pelo FNDE, na conta específica do programa; II paralisação das atividades ou extinção de escola vinculada à EEx, UEx ou EM; III determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público; IV constatação de incorreções cadastrais como omissão de vinculação ou indevida vinculação de escola a UEx, indicação de nível de ensino não ministrado pela unidade escolar, mudança equivocada de agência bancária, entre outras; V verificação de irregularidades na execução do programa; e VI configuração de situações que inviabilizem a execução dos recursos do programa pela EEx, UEx ou EM.

É notório que nos artigos 22, 23 e 24, postula uma resolução reflete:

Art. 22. As devoluções de recursos, independentemente do fato gerador que lhes deu origem, deverão ser efetuadas em agência do Banco do Brasil S/A, mediante utilização da Guia de Recolhimento da União (GRU), que pode ser emitida no sítio www.fnde.gov.br, na qual deverão ser indicados, além da razão social e número de inscrição no CNPJ da EEx, da UEx ou da EM.

Art. 23 A fiscalização da aplicação dos recursos financeiros, relativos ao PDDE, é de competência do FNDE, do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, mediante a realização de auditorias, de inspeção e de análise das prestações de contas. Art. 24 As denúncias formais de irregularidade relativas à aplicação dos recursos previstos nessa Resolução deverão, necessariamente, conter:

I exposição sumária do ato ou do fato censurável, que possibilite sua perfeita identificação; e II a indicação da EEx, UEx ou EM e do responsável por sua prática, bem como, a da data do ocorrido.[...] § 1º Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá apresentar denúncia de irregularidades identificadas na aplicação dos recursos do PDDE ao FNDE, ao TCU, ao

Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Ministério Público. § 2º Quando a denúncia for apresentada por pessoa física, deverão ser fornecidos, além dos elementos referidos nos incisos I e II do deste artigo, o nome legível e o endereço do denunciante para encaminhamento das providências adotadas. § 3º Quando o denunciante for pessoa jurídica (partido político, associação civil, entidade sindical, entre outros), deverá ser encaminhada cópia de documento que ateste sua constituição jurídica e fornecido, além dos elementos referidos nos incisos I e II deste artigo, o endereço da sede da representada para encaminhamento das providências adotadas. § 4º As denúncias de que tratam o caput e os §§ 1º ao 3º deste artigo, quando dirigidas ao FNDE, deverão ser encaminhadas à Ouvidoria localizada no FNDE, Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Brasília, DF, CEP 70070-929 ou para o e-mail ouvidoria@fnde.gov.br. § 5º As denúncias que não atenderem aos requisitos referidos nos incisos I e II e nos §§ 1º ao 3º deste artigo poderão ser desconsideradas a critério do destinatário.

Com a exposição acima, é perceptível a valia que o controle interno tem para a administração, pois o mesmo tem como um de seus objetivos principais prevenir que os fatos citados nos artigos acima aconteçam, como o bloqueio ou devolução do recurso, e que possam prejudicar a administração, seja de qual forma vier a acontecer.

Portanto, podemos concluir que é visível a importância da utilização correta do recurso, pois caso ocorra à suspensão, a devolução, o estorno ou bloqueio do recurso, ou ainda ocorra à possibilidade de surgir alguma denúncia, a entidade está respaldada com toda a prestação de contas fidedigna. O depoimento da gestora ratifica essa questão quando revela:

“Em nossa escola, sempre utilizamos o recurso do PDDE baseando-se na legislação pertinente, sendo que por este motivo nunca tivemos problemas relativo às prestações de contas, com devolução ou bloqueio do recurso, ou ainda com denúncias seja ela de qual for, por sempre prezamos em agir seguindo os princípios da administração pública, para conquistar a confiança e o respeito de toda a comunidade escolar.” (Depoimento da Gestora da Escola, 2014)

No depoimento concedido pela gestora, a mesma ainda relata mudanças que ocorreram quanto ao repasse do recurso do PDDE atualmente:

“Vale ressaltar, que no ano de 2014 o recurso do programa sofreu uma mudança referente ao seu repasse, onde o mesmo que anteriormente era integral passou a ser dividido em duas parcelas, sendo recebidos nos dois semestres letivos. Porém, a instituição poderá escolher em usar o recurso integral, onde a mesma deverá esperar o prazo para que a segunda parcela seja disponibilizada, ou utilizar as duas parcelas individualmente.” (Depoimento da Gestora da Escola, 2014)

Mediante essas informações expostas pela gestora, podemos concluir que ocorrerá mudanças quanto a prestação de contas, pelo fato de que irá acontecer dois processos para aplicação do recurso caso a instituição opte por utilizar o montante separadamente.

Outra ferramenta explicitada pela gestora é o PDDE interativo como ferramenta de gestão. Segundo informações contidas no *site* do PDDE interativo, a Coordenação Geral de Gestão Escolar/DAGE/SEB e o Ministério da Educação (MEC), no ano de 2014 disponibilizaram um manual com todas as orientações para a utilização da ferramenta PDDE Interativo para auxiliar a gestão. O manual conceitua o PDDE Interativo como:

“uma ferramenta de apoio à gestão escolar disponível no endereço eletrônico <http://pddeinterativo.mec.gov.br> para todas as escolas públicas do país. Ele foi desenvolvido pelo Ministério da Educação a partir da metodologia do programa PDE Escola e em parceria com as secretarias estaduais e municipais de educação. Seu objetivo principal é auxiliar a comunidade escolar a produzir um diagnóstico de sua realidade e a definir ações para aprimorar sua gestão e seu processo de ensino e

aprendizagem. O sistema tem a característica de ser auto-instrutivo e interativo. Ou seja, além das escolas e secretarias não precisarem realizar formações presenciais para conhecer a metodologia e utilizar o sistema, este interage permanentemente com o usuário, estimulando a reflexão sobre os temas abordados”. (MANUAL DO PDDE INTERATIVO, MEC, 2014).

Para ter acesso ao sistema é necessário que a Secretaria de Educação Estadual/Municipal, libere o acesso dos diretores de sua rede ao sistema, podendo dar início ao planejamento junto com a comunidade escolar, com o objetivo de melhorar a qualidade de ensino dos alunos da rede pública, aperfeiçoando os diversos aspectos da vida escolar e contribuindo para a melhoria da gestão e do processo de ensino e aprendizagem. (MANUAL DO PDDE INTERATIVO, MEC, 2014).

Questionados sobre essa situação os gestores enfatizaram a relevância dessa ferramenta como possibilidade para “facilitar” a gestão do programa na escola.

O PDDE Interativo parece se tornar uma importante ponte de ligação entre MEC, secretarias estaduais/municipais de educação e escolas. As informações geradas pelas próprias escolas (informações sobre o rendimento dos alunos, o perfil dos diretores, a participação da comunidade escolar, a composição do conselho escolar, a infraestrutura, entre outros) proporcionam dados valiosos que poderão subsidiar a formulação de políticas públicas cada vez mais focalizadas e efetivas. (MANUAL DO PDDE INTERATIVO, MEC 2014).

Segundo a gestora, referente ao PDDE Interativo ela relata que:

“Creio que o PDDE Interativo é o ponto principal que a escola possui para obter uma aproximação com o Ministério da Educação, pois é onde o mesmo tem a possibilidade de conhecer toda a estrutura que a escola disponibiliza, sendo assim possível formular as novas políticas públicas e reformular as já existentes, para que ao final ele consiga assistir de forma efetiva a escola, seja no que se refere à infra estrutura, seja na formação de seus profissionais, para assegurar uma educação de qualidade para todos os nossos jovens”. (Depoimento da Gestora da Escola, 2014)

Através do depoimento da gestora escolar, é notável a influência e a relevância que o instrumento do PDDE interativo exerce para a escola, pelo fato de ser um caminho para que o Ministério da Educação conheça a realidade de todas as escolas da rede pública de ensino em todo o território nacional, e por meio deste tenha a possibilidade de investir em políticas públicas que beneficiem e impulsionem a educação brasileira.

É importante evidenciar que, a utilização do sistema do PDDE interativo é obrigatório para todas as escolas que tem a adesão do PDDE, sendo que o mesmo serve como ferramenta para auxiliar a unidade gestora, pelo fato de gerar um relatório completo com todas as informações sobre a instituição escolar, tanto no que se refere a infraestrutura física, quanto administrativo financeiro, como também o pedagógico, e todos os aspectos referentes ao ambiente escolar.

Portanto, com o diagnóstico completo que o sistema do PDDE interativo gera, o controle interno pode utilizar mais essa ferramenta para auxiliar a gestão escolar, tendo em vista a possibilidade de aprimorar o que está dando resultado, como também, corrigir e aperfeiçoar o que precisa melhorar, para enfim conseguir resultados satisfatórios.

Como foi observado no decorrer do que foi exposto, todo e qualquer processo depende de um bom planejamento para dar certo, não diferente com a educação, pois um planejamento bem estruturado pode contribuir decisivamente para que a escola possa oferecer uma educação cada vez melhor aos seus estudantes. No que se refere à Gestão e controle do PDDE, não é diferente. Apesar de existir uma ferramenta disponibilizada pelos órgãos competentes, se não houver sensibilidade, comprometimento e responsabilidade por parte dos gestores escolares, esses procedimentos podem não alcançar os resultados desejados.

Em se tratando da utilização da ferramenta de controle pelo PDDE na escola de Ensino Médio Almir Pinto, a ferramenta do controle interno é de grande valia para a gestão do PDDE, pois funciona na própria prestação de contas, onde seus mecanismos dão uma estrutura mais organizada e dinâmica, facilitando dessa forma o manuseio das informações que o programa gera ao longo de todo o seu procedimento. Nesse âmbito, os gestores podem desempenhar suas funções de forma mais específica e detalhada, pelo fato de se estabelecer um controle de modo eficiente e eficaz, no qual é capaz de evidenciar erros ou falhas que poderão prejudicar todo o processo antes que os mesmos possam causar problemas, e dessa maneira é possível obter um resultado superior e satisfatório no que se refere ao método padrão que é adotado por todas as escolas, fato este, ratificado pela fala da gestora da escola:

“O PDDE é de extrema importância, uma vez que sem o mesmo ficaria impossível oferecer a comunidade escolar a estrutura que oferecemos com os equipamentos e materiais adquiridos com esse recurso. Nunca é demais ressaltar que se o recurso aumentar com certeza a infraestrutura da escola melhorará. Além disso, seria interessante que pudéssemos comprar itens que abrangessem outros espaços da

escola, além daqueles que os alunos utilizam, como por exemplo a direção, a coordenação pedagógica, etc. Seria interessante que o recurso chegasse no início do ano letivo ou no final do ano anterior, além disso a quantia que vem não dá pra comprar tudo o que a escola necessita e há itens que a escola necessita que não se pode comprar com esse recurso.” (Depoimento da Gestora da Escola, 2014)

De acordo com as informações coletadas no momento das entrevistas com os gestores o controle interno do PDDE da Escola de Ensino Médio Almir Pinto, é realizado através do núcleo gestor que prioriza o bom funcionamento da escola, a coordenadora pedagógica menciona a seguinte concepção:

“Este recurso possibilita que a escola adquira materiais e equipamentos que irão melhorar a infraestrutura da mesma e conseqüentemente isso irá refletir positivamente no processo ensino aprendizagem. Atualmente em nossa escola o recurso é dividido em 50% para custeio e 50% para capital. Quando o dinheiro chega à conta do PDDE, reunimos os membros da unidade executora e o conselho escolar para junto definirmos as prioridades da escola, ou seja, em conjunto decidimos o que vamos comprar ou que serviço iremos fazer com o dinheiro, priorizando sempre o bem estar do aluno”. (Depoimento da gestora da escola, 2014).

Ainda em conformidade com as questões do item em estudo, a diretora ao ser entrevistada ressalta que:

“Esse recurso ajuda na aquisição de equipamentos que a escola necessita, onde os mesmos servem diretamente ao aluno, e no material de consumo do expediente diário, refletindo no pedagógico, pois possibilita melhorar o ambiente de aprendizagem, formando o cidadão no futuro no âmbito social, cultural, financeiro e profissional. Portanto, como a escola necessita de investimento, este recurso vem para suprir alguns aspectos necessários para que possamos desenvolver um bom trabalho que seja voltado para a desenvoltura do educando no processo de habilidades e competências. Mediante situação, seria essencial que o Governo Federal desse autonomia na utilização desse recurso onde houvesse a necessidade, pois além da sala de aula há outros espaços que também necessitam de equipamentos e melhorias. Outro fator que deve ser ressaltado é a rigorosidade no sistema de prestação de contas, de modo que é bastante complexo, necessitando assim de um curso para a capacitação dos profissionais que atuam no desenvolvimento deste programa.” (Depoimento da gestora da escola, 2014).

Podemos observar que o controle interno do PDDE na Escola de Ensino Médio Almir Pinto é rigorosamente cumprido em conformidade à legislação orientada. Parece desse modo, ser uma garantia para que todo o seu processo ocorra através de um método confiável e seguro, e evitando assim problemas futuros.

Cabe destacar que, os depoimentos do núcleo gestor, que convivem na unidade escolar e que participam ativamente de todo o sistema que envolve o

PDDE, foram enfático para revelar a essencialidade do Controle Interno para a escola, mesmo que não supra todas as necessidades, mas, que vem contribuindo adequar os procedimentos de gestão do programa em todas as suas dimensões e, assim, garantindo aos alunos a possibilidade de terem uma educação de qualidade.

Os gestores enfatizaram a relevância de um planejamento bem estruturado para o desenvolvimento desse programa, o qual deverá seguir sua legislação pertinente, para que todo o processo de gestão ocorra com a certeza de sucesso em todas as etapas percorridas.

Foi possível identificar a importância do Programa Dinheiro Direto na Escola enquanto instrumento essencial e indispensável para as escolas da rede pública de ensino, e especialmente, a utilização da ferramenta de Controle Interno na gestão do mesmo.

6. Contribuições dos resultados da pesquisa

Resta claro que as informações coletadas poderão contribuir para sensibilizar gestores e usuários da escola sobre a valorização do Controle Interno não apenas no PDDE, mas na gestão de ações e programas de gestão pública. Novas pesquisas poderão ser desenvolvidas sobre o tema, abordando diferentes concepções sobre o Controle Interno e suas vertentes e influência.

É interessante evidenciar, ao implantar esse sistema, pois o mesmo se torna indispensável para o exercício da administração pública. Com o controle interno é possível assegurar uma gestão de qualidade ao patrimônio público.

O controle interno quando se trata da administração do PDDE é de extrema valia, pois, além de padronizar e controlar os procedimentos realizados durante a execução da prestação de contas do programa, o mesmo tem a capacidade de proporcionar melhores condições para que toda a comunidade escolar envolvida nessa gestão faça o acompanhamento periódico e detalhado do que está acontecendo com o recurso do programa.

Cabe destacar que os benefícios proporcionados pelo controle interno na gestão do PDDE são inúmeros, onde se é possível destacar que através do mesmo é visível a redução significativamente de irregularidades ou falhas que ocorrem durante a prestação de contas do recurso, dessa forma prevenindo possíveis mau uso ou desperdício dos recursos públicos. Ressalta-se que através do sistema de controle interno a prestação de contas se torna mais ágil, precisa e confiável, pois os métodos implantados são seguros, alcançando bons resultados de gestão, como também os responsáveis pelo processo se sentem mais firmes e confiantes em relação ao trabalho que estão desempenhando.

Outro ponto importante é a transparência, pois ao ser finalizado todo o procedimento, a documentação fica disponível na instituição para que qualquer interessado possa consultar e verificar a veracidade das informações apresentadas na utilização do recurso, tendo em vista que o sistema de Controle Interno, além de auxiliar, é uma garantia para a transparência das ações públicas desenvolvidas pelos gestores, possibilitando dessa forma que a população realize um acompanhamento periódico de todas as contas públicas, fiscalizando e assistindo

como está sendo realizados os investimentos o dinheiro público e voltando em benefícios para os cidadãos.

Como já foi relatado anteriormente, o objetivo dessa pesquisa é contribuir para que o programa PDDE consiga chegar ao conhecimento de todos, sendo possível sua visibilidade e valorização por aqueles que participam de sua efetiva utilização, ou mesmo pelos os que são beneficiados, no caso os educandos.

7. Aderência das disciplinas à pesquisa

Uma das disciplinas que foi estudada durante o curso e a que mais influenciou no decorrer de toda a pesquisa realizada, foi à disciplina de Políticas Públicas, pois ela é um pilar para todos os programas que a administração pública decide implantar como benfeitorias para a população.

Para que as Políticas Públicas possam ser estabelecidas é preciso que os gestores tomem as medidas cabíveis para atender as demandas da população, pois ao surgir uma efetiva necessidade, é imprescindível que as autoridades competentes estabeleçam metas e encaminhem as soluções para resolver os problemas enfrentados pela sociedade, sejam eles na educação, na saúde, na segurança, no meio ambiente, entre outros aspectos.

Outra que teve uma influência relevante para a pesquisa foi à disciplina de Planejamento Estratégico Governamental, onde ao abordar o contexto disciplinar da administração pública, faz referência ao gestor público e sua formação, como também as políticas públicas, onde todos esses assuntos são diretamente ligados a pesquisa que foi realizada, e serviram como base teórica para a compreensão do mesmo.

Ainda no que se refere à aderência das disciplinas a pesquisa executada, cabe ressaltar a disciplina o Público e o Privado na Gestão Pública, onde foi estudado os princípios que regem a administração pública, como também os direitos e deveres do gestor público, possibilitando assim um conhecimento mais amplo sobre esses assuntos para garantir assim um suporte na realização de todo esse trabalho.

8. Importância da pesquisa para a formação do especialista

Mediante o tema, podemos relatar que a pesquisa é uma das formas que o ser humano encontra para buscar a obtenção de conhecimento, pois é através do mesmo que o indivíduo pode despertar o interesse pela busca constante de informações que complementem sua vida profissional e pessoal.

Para a formação é muito relevante buscar sempre incentivar a pesquisa para que novos temas e idéias possam surgir a todo o momento, contribuindo assim para que seja possível distribuir o conhecimento a todos àqueles que tenham o interesse de conquistar o seu aperfeiçoamento profissional.

No que se refere ao aluno, a pesquisa pode impulsionar ou até mesmo descobrir o pesquisador que existe em cada um, para assim alcançar mais adeptos a esse ramo que é tão importante para o desenvolvimento científico.

9. Auto avaliação

Durante esse curso, obtive muitos conhecimentos que são de fundamental importância para a minha vida profissional e pessoal, pois quando se adquire o mesmo, somos capazes de ir além das expectativas.

As disciplinas cursadas serviram como base para que o profissional na área da administração pública tenha a possibilidade de desempenhar satisfatoriamente todas as suas funções no exercício das práticas públicas, pois uma base teórica é essencial para um profissional qualificado.

Cabe ressaltar que no decorrer dessa jornada em busca de instrução, o auxílio prestado pelos tutores foi de grande relevância, pelo fato de sempre ter alguém para nos guiar ao caminho correto para o êxito na obtenção do conhecimento.

Diante do contexto, é importante evidenciar que o caminho percorrido durante todo o decorrer deste curso não foi uma tarefa fácil, mas a recompensa será algo que levarei por toda a vida, que é o conhecimento.

Portanto, esse curso é essencial para qualquer profissional que esteja atuante na área da administração pública, pelo fato de alicerçar os seus conhecimentos que serão postos em prática no desempenho de suas atividades diárias, pois gerir o patrimônio público requer muita disciplina e cautela.

10. Avaliação do curso

Como foi exposto no item acima, o curso de Especialização em Gestão Pública é essencial para todos os profissionais que atuam ou pretendem atuar na área de administração pública, pois para que um gestor consiga gerir o erário é de extrema importância que o mesmo tenha um conhecimento profundo sobre todos os aspectos que envolvem a administração pública.

Com este curso é possível que o profissional tenha a sua disposição um leque de oportunidades no mercado de trabalho em todas as esferas que a administração pública oferece, sempre focando na importância da preservação do patrimônio público.

Referências

ATTIE, William. Auditoria: Conceitos e aplicações. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*, 1988. Apresenta a Constituição Brasileira de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 07 jun. 2014.

CREPALDI, S. A. Auditoria Contábil: teoria contábil. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

CRUZ, Flávio da; GLOCK, José Osvaldo. Controle Interno nos municípios: orientação para a implantação e relacionamento com os tribunais de contas. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

Dicionário do Aurélio, 2014. Apresenta a definição de depoimento. Disponível em: <<http://www.dicionariodoaurelio.com/Depoimento.html> > Acesso em: 22 jul. 2014.

FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. Auditoria contábil. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.

Guia de Orientações para aquisição de materiais e bens e contratação de serviços com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Apresenta as orientações disponibilizadas pelo Ministério da Educação para a utilização do recurso do PDDE. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/dinheiro-direto-escola/dinheiro-direto-escola-consultas>> Acesso em: 01 jun. 2014

Manual do PDDE Interativo 2014. Apresenta todos os conceitos e as orientações para acessar ao sistema do PDDE interativo. Disponível em: <<http://pdeinterativo.mec.gov.br/pddeinterativo/manuais/ManualPDDEInterativo2014.pdf>> Acesso em: 09 jun. 2014

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Ciência, técnica e arte: o desafio da Pesquisa Social. In: _____. (Org.) Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2001, p. 09-30.

PORTAL DO FNDE. Disponibilizada todas as informações sobre os programas do Governo Federal que envolve a educação. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/dinheiro-direto-escola/dinheiro-direto-escola-apresentacao>>. Acesso em: 31 mai. 2014.

Resolução/CD/FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013. Apresenta os critérios de repasse e execução do PDDE. Disponível em :
<<http://www.fnde.gov.br/programas/dinheiro-direto-escola/pdde-perguntas-frequentes/item/4386>> Acesso em: 08 jun. 2014

SANTOS, José Luiz dos Santos; SCHMIDT, Paulo; GOMES, José Mário Matsumura. Coleção Resumos de Contabilidade. Fundamentos de Auditoria Contábil. Volume 19. São Paulo: Atlas, 2006.